



APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

A Secretária de Educação com anuência da Secretaria de Assistência Social e da Prefeitura no uso de suas atribuições conferidas pelas legislações municipais, resolve:

- I. **APROVAR:** O Termo de Referência que constitui objeto o Sistema de Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa para aquisição de material de expediente e didático, suprimindo as necessidades da Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Assistência Social e Prefeitura de Inajá/PE, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência.
- II. **AUTORIZAR:** A abertura do devido procedimento licitatório em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133 e alterações posteriores.
- III. **ENCAMINHAR:** Os autos ao Setor de Licitações para fins de adoção dos procedimentos de praxi e consequentemente elaboração do instrumento convocatório para posteriormente sejam encaminhados todos os elementos que integram o presente processo à Assessoria Jurídica para emissão de parecer.

Inajá, 16 de Março de 2026

Iane Maria da Silva
Secretária de Educação

Ana Kariny Araújo Rodrigues Cabral
Secretária de Assistência Social

Maria Quidute de Menezes
Secretária de educação